

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO PAULINO DE MELLO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ –
ESTADO DO PARANÁ.

Anderléia Fabiana da Costa, vereadora nesta municipalidade de Jaguapitã-PR, no uso de suas atribuições legais, vem requerer a V.Exa., o que abaixo se apresenta:

“Que sejam estudadas as possibilidades de formulação de medidas a serem adotadas para coibir o barulho de som em veículos em transito pelas ruas, principalmente em períodos de recolhimento, e mesmo quando parado em festas, bares e lanchonetes.”

Justificativa

Este requerimento se justifica pelo grande número de reclamações recebidas da população que tem nos vereadores o representando do povo na Câmara Municipal.

Esse barulho às vezes, é feito nas primeiras horas da manhã ou horas mais avançadas da noite, próximo a locais onde repousam idosos e pessoas doentes.

Diante desses fatos aguarda deferimento.

Jaguapitã, 01 de junho de 2021

Anderléia F. de Costa
Anderléia Fabiana da Costa
Vereadora

Ciente, da existência do requerimento nº 73-14/2021
15/06/21
ARQUIVA-SE

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
14/06/2021 15:53
Protocolo: 134/2021
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Reg: 066/2021



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Rua Amazonas, 60 - Fone (43) 3272-3299 / (43) 3272-1015 - Cx. Postal 71 - CEP 86.610-000 - Jaguapitã - PR
Site: www.jaguapita.pr.leg.br / E-mail: secretaria@jaguapita.pr.leg.br / CNPJ: 01.724.513/0001-08

Jaguapitã-PR, 21 de junho de 2021.

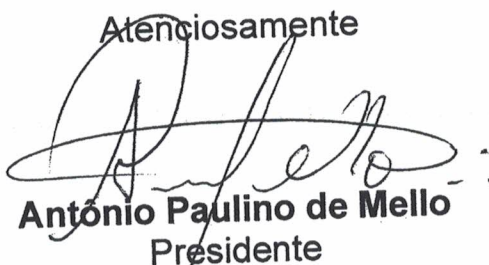
Ofício nº 094/2021

Excelentíssima Senhora Vereadora

Cumpre-nos informar V.Exa., que o requerimento protocolado em 14/06/2021, (cópia em anexo), foi arquivado por já haver no município o Decreto nº 071/2021 de 14 de junho de 2021 (cópia em anexo), nesse sentido, em vigor.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


Antônio Paulino de Mello
Presidente

A Exma. Sra.
Anderléia Fabiana da Costa
Vereadora
Jaguapitã-PR

21/06/21
